



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2013, ÀS 10:30 HORAS.

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI N.º. 1.403/2013 – que “Altera artigo da Lei de n.º. 1.268/2008 e dá outras providências”. De autoria da mesa.

PROJETO DE LEI N.º. 1.404/2013 – que “Cria no quadro permanente do Poder Executivo do Município de Santa Luz o cargo de Agente de Desenvolvimento conforme Lei n.º 1.319/2010 e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal.

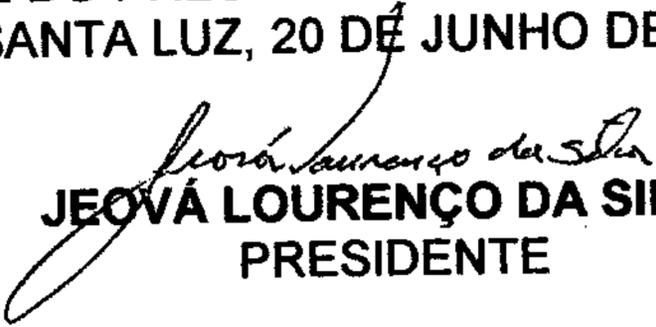
ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO, POR SER EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA:

PROJETO DE LEI N.º. 1.403/2013 – que “Altera artigo da Lei de n.º. 1.268/2008 e dá outras providências”. De autoria da mesa.

PROJETO DE LEI N.º. 1.404/2013 – que “Cria no quadro permanente do Poder Executivo do Município de Santa Luz o cargo de Agente de Desenvolvimento conforme Lei n.º 1.319/2010 e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 20 DE JUNHO DE 2013.


JEOVÁ LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE